



1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE JABORANDI - BAHIA E A EMPRESA IMR - INSTITUTO MARQUES DE RADIOLOGIA LTDA - ME.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABORANDI, BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 11.428.493/0001-81, com sede na Av. Francisco Moreira Alves, 45, Centro, Jaborandi, Estado da Bahia, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, legalmente representado pelo Sr. Daniel Rodrigues de Moura - Secretário Municipal de Saúde, brasileiro, portadora do RG n.º 090.32.646-68 SSP/BA e CPF n.º 029.535.565-40, residente e domiciliado a Avenida Francisco Moreira Alves, s/n, Centro, Jaborandi, Bahia, CEP 47.655-000, doravante denominado CONTRATANTE, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa AME - ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO LTDA - ME, com sede na Rua José Moreira, 1280, Parques de Exposição, Santa Maria da Vitória, BA, CEP: 47640-000, inscrita no CPJ n.º 27.077.941/001-80, legalmente representada pela Sra. Rita de Cásia Fagunde Santos Kleisinger, brasileira, domiciliada na Rua Tito Livio Soares, 1280, Casa, Parque de Exposição, Santa Maria da Vitória, BA, CEP: 47.640-000, portador do CPF n.º 251.403.105-20, documento de identidade n.º 0205485243 SSP/BA, doravante designado CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório n.º 058/2018 e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da licitação Pregão Presencial para Registro de Preço n.º 050/2018, resolvem celebrar o presente 1º Termo Aditivo ao Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato n.º 198/2018, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que se trata prestação de serviços contínuos, e que poderão ter a duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos limitados a 60 (sessenta) meses, em conformidade com o inciso II, art. 57 da Lei n.º 8.666/1993.

CONSIDERANDO que o aumento nos serviços a serem realizados, dentro do percentual permitido no §1º, art. 65 da Lei n.º 8.666/1993.

CONSIDERANDO que o Município de Jaborandi possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do presente Termo Aditivo;

CONSIDERANDO que o contrato originário contém previsão de prorrogação contratual em conformidade com a Cláusula Sexta, observando-se as disposições legais do art. 57 da Lei n.º 8.666/1993.



RESOLVEM celebrar entre si, o Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 198/2018 firmado em 12 de novembro de 2019 cujo objeto é a contrato a prestação de serviços médicos especializados em exames, para pacientes do Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato firmado pelas partes em 12 de novembro de 2019, sem inclusão de novas obrigações e com a continuidade da prestação de serviços especificados na Cláusula Primeira do contrato original.

CLAUSULA SEGUNDA -DO VALOR

O presente termo aditivo prorroga nas mesmas condições financeiras o contrato originário para o exercício financeiro de 2019, no valor de R\$ 232.295,00 (duzentos e trinta e dois mil e duzentos e noventa e cinco reais).

CLAUSULA TERCEIRA - DO PRAZODA VIGÊNCIA DO CONTRATO


O presente termo aditivo prorroga a vigência do Contrato para o período de 08/11/2019 à 07/11/2020, em observância ao art. 57 da Lei n.º 8.666/1993.

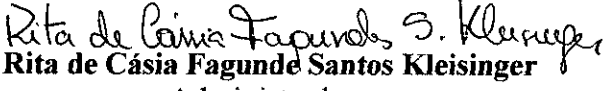
CLAUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e plenamente vigentes as demais cláusulas do contrato originário, não expressamente alteradas por este instrumento.

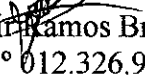
E, para firmeza e como prova de haverem entre si ajustados e contratados é lavrado o presente termo aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, que vão subscritas pelos representantes das partes e por duas testemunhas.

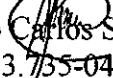
Jaborandi, Bahia, 08 de novembro de 2019.


Daniel Rodrigues de Moura
Gestor
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ n.º 11.428.493/0001-81
CONTRATANTE


Rita de Cássia Fagundes Santos Kleisinger
Administradora
AME - ATENDIMENTO MÉDICO
ESPECIALIZADO LTDA - ME
CPJ n.º 27.077.941/001-80
CONTRATADA

Testemunhas:


Jurandir Ramos Brandão
CPF n.º 012.326.945-84


Antônio Carlos Santos de Moura
CPF n.º 819.213.735-04



Extrato de Contrato

Espécie: Extrato de 1º termo aditivo ao Contrato n.º 23/2019; Fundamento: Pregão Presencial n.º 064/2018; Favorecido: Jotamar Comercio de Peças e Transportes Rodoviários Ltda; Objeto: Fornecimento de passagens rodoviárias para atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi - Bahia; Valor: R\$ 51.873,75; Vigência: 18/11/2019 à 31/12/2019 Assinatura: em 18/11/2019.

Espécie: Extrato de 4º termo aditivo ao Contrato n.º 201/2018; Fundamento: Tomada de Preço n.º 006/2018; Favorecido: SERCOM – Construção Logística e Distribuição Ltda; Objeto: Contração de empresa para Execução dos serviços de Pavimentação em paralelepípedos em Ruas Projectadas 3, Joaquim Carvalho, Duque de Caixas e José Victor na Sede do Município. Vigência: 13/11/2019 à 11/05/2020 Assinatura: em 11/11/2019.

↪ Espécie: Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 198/2018; Fundamento: Pregão Presencial n.º 050/2018; Favorecido: AME - Atendimento Médico Especializado Ltda - ME; Objeto: Prestação de serviços médicos especializados em exames, para pacientes do Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi; Valor: 232.295,00; Vigência: 08/11/2019 à 07/11/2020 Assinatura: em 08/11/2019. ↩

Espécie: Extrato de 3º termo aditivo ao Contrato n.º 204/2018; Fundamento: Tomada de Preço n.º 007/2018; Favorecido: SERCOM – Construção Logística e Distribuição Ltda; Objeto: Contração de empresa para execução dos serviços de Reforma do Hospital Municipal na Sede deste Município. Valor: R\$75.382,30; Vigência: 04/11/2019 à 25/12/2019 Assinatura: em 04/11/2019.

Espécie: Extrato de 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 024/2018; Fundamento: Pregão Presencial n.º 062/2017; Favorecido: IMR - Instituto Marques De Radiologia Ltda - ME; Objeto: prestação de serviços médicos especializados em exames, para pacientes do Hospital Municipal Hermenegildo Dias da Silva; Valor: 155.800,00; Vigência: 08/11/2019 à 07/11/2020 Assinatura: em 08/11/2019.

Espécie: Extrato de 4º termo aditivo ao Contrato n.º 200/2018; Fundamento: Tomada de Preço n.º 005/2018; Favorecido: SERCOM – Construção Logística e Distribuição Ltda; Objeto: Contração de empresa para Execução dos serviços de construção da segunda etapa do terminal rodoviário na sede do município. Vigência: 09/11/2019 à 11/11/2019 Assinatura: em 09/02/2020.

Jaborandi, Bahia, 28 de novembro de 2019

Assuero Alves de Oliveira
Prefeito Municipal

Gestão 2017 - 2020

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.